



PORTARIA Nº 044 DE 22 DE MARÇO DE 2021

*“Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº. 002/2021 e dá outras providências.”*

**ANDERSON SANTOS CORREIA**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

RESOLVE:

Considerando a presença de irregularidades nos documentos habilitatórios da empresa participante e vencedora de alguns itens do pregão.

Considerando que tais irregularidades prejudicou a competitividade do certame.

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico n. 002/2021, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de março de 2021.



Anderson Santos Correia  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 22 de março de 2021.